

LEIA-SE:

5.2.1. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia 20 de outubro de 2022;

g) após as 00h00min do dia 19 de outubro de 2022, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

ONDE SE LÊ:

5.2.1.1. O pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário após 11 de outubro de 2022 implica o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

5.2.1.1. O pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário após 20 de outubro de 2022 implica o cancelamento da inscrição.

ONDE SE LÊ:

5.3.2. Todos os candidatos inscritos no período entre 10h00min do dia 31 de agosto às 23h59min do dia 10 de outubro de 2022, que não efetivarem o pagamento da taxa de inscrição nesse período, poderão fazê-lo, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do endereço eletrônico www.idecan.org.br. O pagamento da taxa de inscrição, nesse mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária ou em correspondentes bancários ou, ainda, através de pagamento on-line.

LEIA-SE:

5.3.2. Todos os candidatos inscritos no período entre 10h00min do dia 31 de agosto às 23h59min do dia 19 de outubro de 2022 que não efetivarem o pagamento da taxa de inscrição nesse período, poderão fazê-lo, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do endereço eletrônico www.idecan.org.br. O pagamento da taxa de inscrição, nesse mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária ou em correspondentes bancários ou, ainda, através de pagamento on-line.

ONDE SE LÊ:

5.4.17.6. A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico concurso.ufba@idecan.org.br até às 21h00min do dia 11 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

5.4.17.6. A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo correio eletrônico concurso.ufba@idecan.org.br até às 21h00min do dia 20 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.055670/2021-80.

Pregão Nº 19/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.

Contratado: 02.213.325/0002-69 - PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação: aquisição e contratação de bens e serviços para implantação solução de infraestrutura computacional com arquitetura hiperconvergente, com armazenamento distribuído definido por software, solução de armazenamento e backup em disco, incluindo serviços de implantação, transferência tecnológica (hands-on), migração de dados, treinamento e operação assistida com garantia e suporte da solução por um período de 60 (sessenta) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/10/2022 a 17/10/2023. Valor Total: R\$ 4.862.596,00. Data de Assinatura: 07/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2022 - UASG 158195

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23096.014380/2019-61.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 29.508.637/0001-75 - RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 10/2019. Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 440.000,00. Data de Assinatura: 07/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2022 - UASG 158195

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 23096.200572/2018-16.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 11/2019. Vigência: 15/10/2022 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 473.758,80. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096009002201966. , publicada no D.O.U de 20/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação Empresa Operadora de Serviços de Telecomunicações, autorizada pela Anatel, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), nos Campi da UFCG: Cuité, Sumé, Patos, Pombal, Sousa-centro, Sousa-BR, CFP-Cajazeiras e das unidades avulsas existentes em Campina Grande e Pombal. Novo Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO
Assistente em Administração

(SIDE - 13/10/2022) 158195-15281-2022NE000005

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 20/2022**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que os licitantes foram considerados vencedores dos itens abaixo relacionados: BANCO DO BRASIL SA do item 02 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do item 01.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 13/10/2022) 158195-15281-2022NE000005

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019**

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado 10.867.184/0001-45. Contratada: EMPRESA JURACY BEZERRA PONCHET - ME. Objeto: Prorrogação do Contrato CFP/UFCG Nº 07/2019, por mais 12 (doze meses), tendo validade entre os 01/10/2022 à 01/10/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar. Valor Total R\$ 189.665,10 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/09/2022. (Nº Processo: 23096.033251/2019-72)

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 158197**

Nº Processo: 23096.013202/2022. Objeto: Contratação de serviço de eventos institucionais da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras e do Centro de Formação de Professores. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sergio Moreira de Figueiredo, S/n, Casas Populares., Casas Populares - Cajazeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158197-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THAIS LOPES DE LUCENA ALVES
Administradora

(SIASGnet - 13/10/2022) 158197-15281-2022NE000322

CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**EDITAL Nº 1, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - UASC/CEEI, para área de conhecimento Ciência da Computação, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFCG) e com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônica de 1 de Novembro a 7 de Novembro de 2022, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>).

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área de Conhecimento	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Vagas
Ciência da Computação	Graduação em Ciência da Computação (ou área conexa) e Mestrado em Ciência da Computação (ou área conexa)*	02

* São áreas conexas: Processamento de Dados, Telemática, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação.

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Engenharia Elétrica e Informática e na internet (www.ceei.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

JORGE CÉSAR ABRANTES FIGUEIREDO

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**AVISO DE LICENÇA**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA a Licença de Alteração da Operação (LAO) para a obra de Reestruturação e Modernização da UFCG / Campus Sede - 1ª Etapa, situado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande, PB.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUDEMA.

JOSÉ NILTON SILVA
Prefeito Universitário**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158719**

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 23507.002924/2020-61.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SAMPAIO SANTANA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.347,36. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

